



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 141/11

Hortolândia, 17 de fevereiro de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Autógrafos nº 01 a 04/11

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção, os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO nº 001/11, de 16 de fevereiro de 2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2011, de autoria do Executivo Municipal, que revoga dispositivo da Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município);

AUTÓGRAFO nº 002/11, de 16 de fevereiro de 2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2011, de autoria do Executivo Municipal, que introduz alteração na Lei nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008;

AUTÓGRAFO nº 003/11, de 16 de fevereiro de 2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção, na vacância, da especialidade telefonista, classe c, cargo de agente de gestão, previstas nos anexos i e v da lei complementar nº 12, de 30 de abril de 2010;

AUTÓGRAFO nº 004/11, de 16 de fevereiro de 2011, referente ao Projeto de Lei nº 08/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Denomina Emeif Leni Pereira Prata a Emeif Jardim Novo Ângulo.

Atenciosamente,


José Nazareno Gomes

Presidente

